



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

**Projeto de Lei nº 004, de 02 de Junho de 2022.**


**EMENTA: Dispõe sobre a denominação de nomenclatura da Quadra Poliesportiva do Vila Barreiros de Porteiras.**

O Vereador abaixo assinado, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Porteiras, Estado do Ceará, e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentam ao Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A Quadro Poliesportiva localizada na Vila' Barreiros, na cidade de Porteiras - Ce, passa a denominar-se "Quadra Poliesportiva Raimundo Cazuya do Nascimento".

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos dois (02) dias do Mês de Junho de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Marcondes Gomes de Lima  
Presidente



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

Porteiras Ce, 02 de Junho de 2022,


Sres. Vereadores.

**CONSIDERANDO:** O ilustre cidadão Raimundo Cazuzza do Nascimento (Seu Mundinho), um exemplo de Porteirense, nascido e criado na Comunidade dos Barreiros onde construiu toda uma história de vida, homem Íntegro, humilde, honesto. Como chefe de família excelente esposo, pai, avô e amigo de todos, na convivência em sociedade comprometido em ajudar aos que dele precisava, participava ativamente dos movimentos religiosos, esportivos, políticos e festivos entre outros na comunidade e região, contudo considero uma justa homenagem.

Apresento a esta casa o respectivo projeto de lei, que segue em anexo.

Aguardando assim apreciação e parecer favorável dos nobres colegas.

Atenciosamente,



Marcondes Gomes de Lima  
Presidente